

Desp 279 - 2019

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

DESPACHO Nº 279, DE 4.4.2019 - DOU 5.4.2019

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº. 92, de 26 de maio de 2004 e em razão dos esclarecimentos trazidos posteriormente pelo SJP/SFI-DF, como consta nos autos de nº 48610.201922/2019-07, torna pública a suspensão dos efeitos do Despacho nº [241](#), publicado no D.O.U. em 22 de março de 2019, com o conseqüente restabelecimento da Autorização ANP nº [227/2011](#), para o exercício da atividade de produção de óleos lubrificantes acabados automotivos e industriais, outorgada a FÁBRICA QUÍMICA PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.853.347/0001-09.

CEZAR CARAM ISSA

"Este texto não substitui o publicado no D.O.U."